

PLENÁRIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES ÉTICOS

21 DE AGOSTO DE 2024

1. Processo Disciplinar Ético 02/2020

Ementa: Irregularidades na divulgação pública de serviços psicológicos

Decisão do regional: Penalidade de advertência

Dispositivos infringidos: Art. 2º, alínea “q”, art. 9º e art. 20, alíneas “a”, “c” e “h”, do Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP Nº 10/2005); Arts. 53, 54, 55 e 56, incisos II e VII, da Resolução CFP Nº 003/2017

Presidente: Adriano Ferreira Barros

Relator: Alberto de Jesus Orge Rocha

2. Processo Disciplinar Ético 01/2014

Ementa: Irregularidades na produção de relatório psicológico

Decisão do regional: Penalidade de advertência e multa de uma anuidade (valor praticado em 2024)

Dispositivos infringidos: Princípio Fundamental nº VII, artigos 1º “g”, 6º “b” e 9º do Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP Nº 010/2005)

Presidente: Adriano Ferreira Barros

Relator: Mário Silvio de Souza Fraga

3. Processo Disciplinar Ético 04/2014

Ementa: Irregularidades no processo de avaliação psicológica

Decisão do regional: Arquivamento

Dispositivos infringidos: Não há

Presidente: Adriano Ferreira Barros

Relator: Mário Silvio de Souza Fraga